

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Certificados de Recebíveis Imobiliários

42ª Série da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.320.349/0001-90
Diretor de relação com investidores	Jose Eduardo Queiroz De Freitas
CNPJ do auditor	18.596.945/0001-83
Auditor independente	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

1.2 Dados da emissão

Série 42

IF	21H1031711
ISIN	BROSECCRI130
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	31.400
Volume emitido	R\$31.400.000,00
Remuneração	CDI + 6,5000%
Amortização	Mensal
Data emissão	23/08/2021
Data vencimento	09/08/2029
Distribuição	ICVM 476

Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	02/09/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	09/09/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	CCB

1.3 Principais contratos e partes

AF IMOVEL DAL POZZO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	DAL POZZO ADMINISTRADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA	11.547.409/0001-49
Anuente	HOLDING DAL POZZO LTDA	17.147.581/0001-91
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEL SECOS E MOLHADOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS DAL POZZO LTDA	80.213.705/0001-26
Anuente	HOLDING DAL POZZO LTDA	17.147.581/0001-91
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

CCB

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Avalista	AMAURI DAL POZZO	486.104.109-00
Anuente	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS DAL POZZO LTDA	80.213.705/0001-26
Credor	COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP	18.282.093/0001-50
Anuente	DAL POZZO ADMINISTRADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA	11.547.409/0001-49
Devedor	HOLDING DAL POZZO LTDA	17.147.581/0001-91
Avalista	JOSE ARI DAL POZZO	371.958.679-00
Avalista	PAULO SERGIO DAL POZZO	808.507.829-53

CESSAO CREDITO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	AMAURI DAL POZZO	486.104.109-00

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS DAL POZZO LTDA	80.213.705/0001-26
Cedente	COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP	18.282.093/0001-50
Anuente	DAL POZZO ADMINISTRADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA	11.547.409/0001-49
Anuente	HOLDING DAL POZZO LTDA	17.147.581/0001-91
Anuente	JOSE ARI DAL POZZO	371.958.679-00
Cessionario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Anuente	PAULO SERGIO DAL POZZO	808.507.829-53

EMISSAO CCI

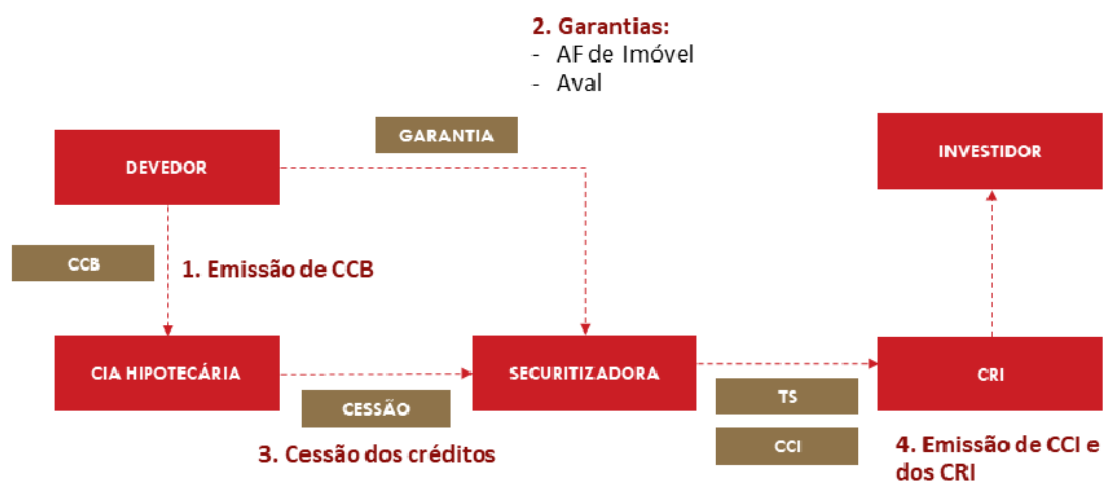
Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Custodiante	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série 42

IF	21H1031711
Emitida:	31.400
Em circulação:	31.400
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$31.713.512,23

1.6 Eventos financeiros

1º Emissão - Série 42

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
08/09/2021	1,34845000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	1,34845000
08/10/2021	10,23447800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	10,23447800
08/11/2021	9,45958400	0,00000000	0,00000000	0,00000000	9,45958400
08/12/2021	11,45588499	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,45588499

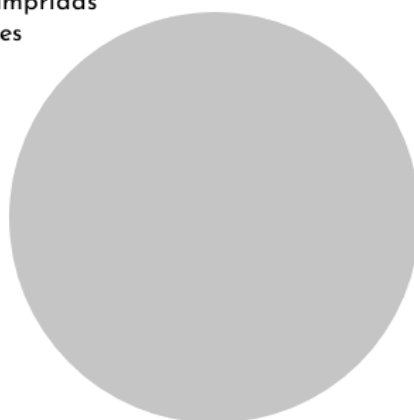
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
8 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	18.596.945/0001-83

 [DF 2021 - Ourinvest Securitizadora S.A..pdf](#)

Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras da Ourinvest Securitizadora S.A. ("Companhia" ou "Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinvest Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")."

4.2 Administração do patrimônio separado

 [CRI - 1E42S - DAL POZZO - Relatorio Mensal 202109](#)

 [CRI - 1E42S - DAL POZZO - Relatorio Mensal 202110.pdf](#)

 [CRI - 1E42S - DAL POZZO - Relatorio Mensal 202111](#)

 [CRI - 1E42S - DAL POZZO - Relatorio Mensal 202112](#)

Observação

A averiguação pelo Agente Fiduciário da movimentação realizada pela Emissora na Conta Centralizadora para administração do Patrimônio Separado foi realizada através dos relatórios de gestão efetivamente disponibilizados, de obrigação mensal pela Emissora, onde não se pode observar aparente irregularidade. Os relatórios mensais disponibilizados ao Agente Fiduciário podem ser consultados pelos investidores neste item 4.2, via link.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado

 [CRI - 1E42S - DAL POZZO - DF 2021 - Patrimonio Separado](#)

Observação

Nos termos do art. 25-A, §1, inciso II, da Instrução CVM 480/2009, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210219.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210305.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210712.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210810.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - AGO 20210205.pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

- Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 05 de fevereiro de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de fevereiro de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 05 de março de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 12 de julho de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 10 de agosto de 2021.

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - Organograma 2021.pdf](#)

6. Assembleias

CRI - 1E42S - DAL POZZO - AGT

Data: 22/10/2021

) conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da presente assembleia, para que os Garantidores apresentem a Certidão do Departamento Ambiental emitida pelo Órgão Estadual competente/Licenças Ambientais (i.e. Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) ou a respectiva certidão de dispensa dos Imóveis Garantia; (ii) nos termos da alínea b) da Cláusula 1.3. da CCB, ratificar a liberação para a Devedora, de parte dos recursos equivalentes às Demais Liberações, de forma proporcional aos Imóveis Garantia, que, até a presente data, já tiveram as correspondentes Alienações Fiduciárias de Imóveis devidamente registradas junto ao cartório de registro de imóveis competente, apesar da concessão de prazo prevista no item anterior; e (iii) autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, inclusive ratificar os atos já realizados, neste sentido.

 [CRI - 1E42S - DAL POZZO - AGT 20211022 \(site\).pdf](#)

CRI - IE42S - DAL POZZO - AGT

Data: 08/09/2021

(i) ratificar todos os atos praticados pela Securitizadora com relação à Primeira Liberação, aprovar que o Fundo de Despesas seja inicialmente constituído com o valor de R\$ 185.000,00, sendo que deste valor, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ficará reservado para pagamento de Despesas Extraordinárias conforme definido nos Documentos da Operação e, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se a um ano das Despesas Recorrentes; (ii) ratificar que as Despesas Recorrentes serão pagas mensalmente pelo Devedor, na mesma data das Datas de Pagamento, sendo que na hipótese de inadimplemento de qualquer desses pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar os valores retidos no Fundo de Despesas para quitar quaisquer Despesas Recorrentes, além das Extraordinárias; e (iii) autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário, para a realização todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação

 [CRI - IE42S - DAL POZZO - AGT 20210908_\(site\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

1#: Fundo de despesas

Valor em 31/12:
R\$35.575,05

Fundo de Despesas para arcar com os gastos descritos no documento da operação. O valor do constante no presente item reflete o extrato bancário da conta centralizadora enviado pelo Emissor em 31.12.2021.

2#: Fundo de liquidez

Valor em 31/12:
R\$1.388.922,39

Fundo de Liquidez constituído na Conta Centralizadora. O valor do constante no presente item reflete o extrato bancário da conta centralizadora enviado pelo Emissor em 31.12.2021.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 2.1. da Cédula de Crédito Bancário nº 31500645-5, os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão serão integralmente destinados para o desenvolvimento do mercado imobiliário, especificamente por meio da Destinação de Recursos (Gastos Futuros) e da Destinação de Recursos (Reembolso), observado que a Destinação de Recursos (Reembolso) deve ser utilizada para o reembolso de despesas imobiliárias vinculadas e atinentes, direta e indiretamente aos Imóveis Alvo, incorridas e desembolsadas pela Devedora em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência à data de encerramento da distribuição dos CRI, conforme descrito no Anexo VII.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação de recursos pela Devedora deve ocorrer após 6 (seis) meses contados da data de Emissão, a verificação da destinação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2021.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Dal Pozzo	Valor: R\$24.935.908,04	Porcentagem: 78,62%
--	-----------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária da totalidade dos imóveis objeto das matrículas nº 38.491 e 38.493 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava do Estado do Paraná. Considerando que: (i) consta registrada a alienação fiduciária na respectiva matrícula, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração do imóvel ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído ao imóvel, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Conforme cláusula 6.2 do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 24.935.908,04 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e oito reais e quatro centavos), com base em laudo de avaliação elaborado pela Helio S. Gomes Engenharia-ME em 14/05/2021. Nos termos da cláusula 6.1 da CCB, ficou estabelecido que o valor de venda forçada dos Imóveis Garantia determinado através de laudo de avaliação pelo Agente de Avaliação, que deverá representar, no mínimo, 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor da CCB na última data de pagamento. A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

2ª Garantia: Aval PF III

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Aval prestado por Paulo Sérgio Dal Pozzo, inscrito no CPF/ME sob o nº 808.507.829.-53, formalizado nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 31500645-5, datada de 23/08/2021. O Agente Fiduciário não recebeu o IRPF, tendo a Emissora informado que em razão da prorrogação de prazo ela ainda não foi finalizada. Desta forma, o AF não consegue atestar que a garantia é suficiente para arcar com o saldo devedor. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.

3ª Garantia: Aval PF I

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Aval prestado por José Ari Dal Pozzo, inscrito no CPF/ME sob o nº 371.958.679-00, formalizado nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 31500645-5, datada de 23/08/2021. O Agente Fiduciário não recebeu o IRPF, tendo a Emissora informado que em razão da prorrogação de prazo ela ainda não foi finalizada. Desta forma, o AF não consegue atestar que a garantia é suficiente para arcar com o saldo devedor. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.

4ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel
Secos e Molhados

Valor:
R\$13.680.000,00

Porcentagem:
43,13%

Alienação fiduciária da totalidade dos imóveis objeto das matrículas nº 13.828, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava do Estado do Paraná. Considerando que: (i) consta registrada a alienação fiduciária na respectiva matrícula, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração do imóvel ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído ao imóvel, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Conforme cláusula 6.2 do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 13.680.000,00 (treze milhões seiscientos e oitenta mil reais, com base em laudo de avaliação elaborado pela Helio S. Gomes Engenharia-ME em 14/05/2021. Nos termos da cláusula 6.1 da CCB, ficou estabelecido que o valor de venda forçada dos Imóveis Garantia determinado através de laudo de avaliação pelo Agente de Avaliação, que deverá representar, no mínimo, 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor da CCB na última data de pagamento. A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

5ª Garantia: Aval PF II
Valor: R\$ 0,00
Porcentagem: 0%

Aval prestado por Amauri Dal Pozzo, inscrito no CPF/ME sob o nº 486.104.109-00, formalizado nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 31500645-5, datada de 23/08/2021. O Agente Fiduciário não recebeu o IRPF, tendo a Emissora informado que em razão da prorrogação de prazo ela ainda não foi finalizada. Desta forma, o AF não consegue atestar que a garantia é suficiente para arcar com o saldo devedor. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$38.615.908,04	121,76%	R\$31.713.512,23

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2021. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Even | 1ª Emissão 12ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0673053
Volume emitido	R\$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/10/2018
Data de vencimento	08/10/2026
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	AF Imovel, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas, Cessao Fiduciaria

Hbc | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19A1317801
Volume emitido	R\$14.000.000,00
Quantidade	14.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	31/01/2019
Data de vencimento	30/11/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, AF Imovel, CF Recebíveis

Melnick even | 1ª Emissão 13ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19B0802604
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	27/02/2019
Data de vencimento	22/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Aval, AF Imovel, CF Direitos Creditorios

San remo | 1ª Emissão 16ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19D1329253
Volume emitido	R\$77.000.000,00
Quantidade	77.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	26/04/2019
Data de vencimento	17/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Recebíveis, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Pulverizado | 1ª Emissão 17ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966783
Volume emitido	R\$40.117.600,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IGPM + 6,68%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 18ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966784
Volume emitido	R\$2.359.860,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 10,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciária, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966785
Volume emitido	R\$4.719.720,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 15,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciária, Alienação Fiduciária

Tecnisa v | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19F0260732
Volume emitido	R\$145.000.000,00
Quantidade	145.000
Remuneração	IPCA + 7,00%
Data de emissão	19/06/2019
Data de vencimento	17/07/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Arquiplan | 1ª Emissão 21ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19K0120935
Volume emitido	R\$29.051.000,00
Quantidade	29.051
Remuneração	CDI + 3,50%
Data de emissão	05/11/2019
Data de vencimento	06/11/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Tecnisa pistaosul | 1ª Emissão 26ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19L0132851
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	18/12/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lumi | 1ª Emissão 27ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0165468
Volume emitido	R\$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/06/2020
Data de vencimento	06/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Carvalho hosken | 1ª Emissão 28ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0692684
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 7,00%
Data de emissão	08/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Modena | 1ª Emissão 30ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0754279
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	IGPM + 9,00%
Data de emissão	08/07/2020
Data de vencimento	15/07/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Conx | 1ª Emissão 29ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20I0905816
Volume emitido	R\$47.034.000,00
Quantidade	47.034
Remuneração	IPCA + 6,00%
Data de emissão	25/11/2020
Data de vencimento	23/11/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Yazbeck | 1ª Emissão 33ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0742342
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	IPCA + 6,20%
Data de emissão	20/01/2021
Data de vencimento	16/01/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Fragnani | 1ª Emissão 34ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0031227
Volume emitido	R\$58.700.000,00
Quantidade	58.700
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	25/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Plantar | 1ª Emissão 36ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21C0792115
Volume emitido	R\$13.040.000,00
Quantidade	13.040
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	17/03/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Redco | 1ª Emissão 37ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0378914
Volume emitido	R\$37.500.000,00
Quantidade	37,500
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/05/2021
Data de vencimento	12/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Redco | 1ª Emissão 38ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0379859
Volume emitido	R\$10.933.000,00
Quantidade	10,933
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/05/2021
Data de vencimento	12/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lote 5 | 1ª Emissão 35ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0750441
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100,000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	14/05/2021
Data de vencimento	15/05/2037
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 39ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0568989
Volume emitido	R\$25.312.000,00
Quantidade	25,312
Remuneração	IPCA + 6,50%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 40ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0569207
Volume emitido	R\$3.164.000,00
Quantidade	3,164
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 41ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0569252
Volume emitido	R\$3.164.000,00
Quantidade	3,164
Remuneração	IPCA + 17,00%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-